



# Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São Paulo



Presidente Jefferson Caproni – Gestão 2022/2027

Ofício nº: PRES/0122/2024

Serviço: Gabinete da Presidência SINSAUDESP

---

São Paulo, 03 de junho de 2024.

Aos  
Membros do Governo,  
Autoridades Competentes e  
Membros da Organização Internacional do Trabalho (OIT)

**Assunto: Apoio e Proteção aos Trabalhadores Essenciais em Ambientes Insalubres**

\*\*\*\*Emenda para a Conferência 112 da OIT\*\*\*\*

Prezados,

Em nome dos trabalhadores essenciais que representamos, venho por meio desta emenda expressar a urgência e importância da implementação de políticas de proteção e da garantia de aposentadoria especial para aqueles que atuam em condições insalubres. Diante da realidade atual, é fundamental que sejam adotadas medidas que reconheçam os riscos enfrentados por estes profissionais e garantam sua segurança, bem-estar e dignidade pós-laboral.

É importante destacar, em complemento às observações aqui feitas, que os trabalhadores em estabelecimentos de saúde, ambientes extremamente insalubres, ficam expostos a agentes nocivos à saúde em níveis considerados intoleráveis. Não podemos jamais esquecer a mortalidade desses profissionais durante a pandemia de COVID-19. As medidas preventivas, sanitárias e pessoais difundidas mundialmente apenas corroboram e evidenciam a natureza meramente atenuadora dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) na prevenção de doenças, inclusive as ocupacionais, sendo insuficientes para garantir plenamente a saúde e a segurança desses trabalhadores.

Considerando a denúncia que também trazemos neste documento, milhares de pessoas foram vítimas, tendo nossas equipes de enfermagem e saúde, conforme observatório do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), adoecido durante a pandemia, com laudos de óbito registrados. Temos ainda que trazer a preocupação sobre as sequelas de outros agentes biológicos, matéria em que os tribunais têm entendimento favorável aos trabalhadores em processos individuais e coletivos do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde do Estado de São Paulo (SindisaudeSP).

É importante ressaltar que a negligência do governo federal anterior, liderado pelo ex-presidente Jair Bolsonaro, em não tratar a pandemia de COVID-19 com a devida seriedade científica, contribuiu significativamente para a exposição e o adoecimento de inúmeros trabalhadores essenciais no Brasil. Felizmente, o atual governo federal, liderado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tem demonstrado uma preocupação e atenção especiais a essa questão, e tenho a certeza de que esta emenda receberá o apoio necessário para sua implementação.

---

**SEDE SINSAÚDESP**

São Paulo: Rua Tamandaré, 393 - CEP 01525-001 – Aclimação - Tel. 3345.0043

Canal de atendimento: (11) 94327-9025 / E-mail: [diretoria@sinsaude.org.br](mailto:diretoria@sinsaude.org.br) / Site: <http://www.sinsaude.org.br>



# Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São Paulo



Presidente Jefferson Caproni – Gestão 2022/2027

Destacamos que esta emenda é apresentada durante a 112ª Conferência da OIT, em que temas como a Aplicação de Normas, Princípios Fundamentais e Economia do Cuidado estão sendo discutidos, incluindo a questão específica dos Perigos Biológicos enfrentados pelos trabalhadores essenciais. Neste contexto, ressaltamos a necessidade urgente de abordar essa pauta e implementar ações efetivas.

Destacamos a necessidade de conceder um adicional de 40% por insalubridade aos trabalhadores essenciais, em conformidade com as diretrizes aprovadas na 112ª Conferência da OIT. Além disso, é imprescindível fornecer EPIs adequados, prioridade na vacinação, cobertura médica abrangente, apoio psicológico e melhores condições de higiene e segurança no ambiente de trabalho. Paralelamente, é crucial revisar a reforma da Previdência que estabeleceu uma idade mínima para a aposentadoria especial, ignorando a realidade enfrentada pelos profissionais expostos a agentes biológicos em ambientes insalubres.

Com o apoio da Delegação Brasileira e do Ministro Luiz Marinho, bem como da representatividade do SindisaudeSP, liderado pelo presidente Jefferson Caproni, e da Força Sindical, representada pelo presidente Miguel Torres, instamos as autoridades competentes a considerarem seriamente estas demandas e a agirem em consonância com os princípios de justiça social e proteção laboral.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos avanços significativos nesta questão tão relevante.

Atenciosamente,

Trabalhadores Essenciais do Brasil

Jefferson Caproni  
Presidente SinSaudeSP - Força Sindical – Conselho Federal de Enfermagem

Miguel Torres  
Presidente da Força Sindical

**SEDE SINSAÚDESP**

São Paulo: Rua Tamandaré, 393 - CEP 01525-001 – Acimação - Tel. 3345.0043  
Canal de atendimento: (11) 94327-9025 / E-mail: [diretoria@sinsaude.org.br](mailto:diretoria@sinsaude.org.br) / Site: <http://www.sinsaude.org.br>